

BRADO CONSERVADOR

FOLHA NOTICIA, MORAL E NOTICIEIRA

ANNO VI

NUM. 108

Propriedade de Antonio Soares de Macedo & Filhos

PAGAMENTO ADIANTADO

Por anno 6\$000
Por semestre 3\$500
Folha avulsa \$200

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

ASSIGNA-SE NO ESCRITORIO DA REDACÇÃO
Rua de Hortas n. 344º andar

OBSERVAÇÕES NECESSARIAS

Correspondencias e mais publicações particulares por ajuste. Não publicaremos escripto algum sem a competente responsabilidade do autor.

— Rio Grande do Norte — Cidade do Assu, 12 de Novembro de 1881 —

BRADO CONSERVADOR

Cedemos hoje o lugar de honra da nossa folha ao discurso necrológico, que nos foi enviado de Páu dos Ferros para ser publicado; tal é a importância que nos merece o seu assumpto.

Assim fazendo, prestamos devida homenagem a memoria do Dr. José Alexandre de Amorim Garcia, de cujas raras e brilhantes qualidades eramos tambem sincero apreciador; qualidades estas que ahi foram fielmente estereotipadas pelo-habil e talentoso Dr. Chaves Filho, a quem enviamos um aperto de mão.

A R.

Páu dos Ferros, 26 de Outubro de 1881

Sr. Redactor.—Sinceramente admirador das bellas qualidades civicas e moraes do juiz de direito da Imperatriz, dr. José Alexandre de Amorim Garcia, cujo passamento lamentamos desde 15 de corrente, não podemos ficar silencioso, ante esse acontecimento, que, enlutando nma familia, veio reduzir o numero dos magistrados illustres e inflexiveis no cumprimento de seus deveres; abriu immenso vazio nas fileiras do partido conservador e, alem disso, augmentar a perda dos filhos preciosos e apreciaveis da heroica provincia de Ceará.

No setimo dia do alludido passamento, o distincto e intelligente juiz municipal deste termo, dr. Chaves Filho, recitou na Matriz desta Villa um discurso necrológico na altura do assumpto e de modo a dar uma prova inequivoca do seu reconhecido talento.

Rogamos, portanto, a V. S. que se digne de, em seu conceituado periodico, publicar não só estas linhas, pallida traducção da parte que tomamos na dor, que vai n'alma dos parentes e amigos do illustre finado, como tambem o discurso, que seu auctor nos confiou para o uso que quizessemos.

Campeão denodado e benemerito do partido actualmente proscripto, V. S. por certo não hesitará em prestar mais este relevante serviço, que muito recommendal-o ha perante os parentes e amigos do dr. José Alexandre, e obrigará a quem tem a honra de ser—seu constante leitor—

D.

Eis o discurso:

Meus Senhores.—É ainda sob a dolorosa impressão da infausta noticia que nos furio—nesta Villa—no dia 15 de corrente, que venho—com o espiri-

to abatido—proferir algumas palavras, unguidas de dor e saudade, sobre a memoria d'aquelle que se chamava dr. José Alexandre de Amorim Garcia.

Amigo dedicado desse grande homem, grande pela cobêça, onde á par de apurado bom senso fulgia lucido talento, e grande pelo coração—precioso cofre de inestimaveis virtudes, eu posso, senão com eloquencia, com exactidão dizer o que elle foi, nesse perigrinar constante que se chama—a vida.

Fallo diante de pessoas que o conheceram e que nunca lhe recusaram a estima, o respeito e a consideração, á que elle fazia indisputavel direito por suas maneiras sempre lhanas, por seu caracter sempre elevado, por seus sentimentos sempre generosos, por suas acções sempre magnanimas, em uma palavra—por sua conducta publica e privada, onde se reflectiam, como em espelho de polido crystal, os raros dotas de sua alma nobre, aberta sempre ás harmonias do bom, do verdadeiro e do justo.

Exprimindo-me assim, meus Senhores, não sou, não posso ser lisongeiro. Se a lisonja aos vivos é uma baixeza; aos mortos seria uma profanação, e, diz-me a consciencia, se nunca fui servil, impio jamais serei.

Depois, aqui—ao respirar destas auras sanctas, neste templo do Deus vivo—não ha lugar para sentimentos dessa natureza.

Aqui só reina a verdade e só á justiça é dado externar os seus conceitos.

Eu venho fallar-vos, eu vos fallo em nome desse tribunal intimo que cada um de nós tem em si mesmo e que se algumas vezes se pode desvairar—tratando-se de couzas terrenas (tal é a fragilidade humana!) não se desvaira nunca—quando em momentos solemnes, como este, volvemo-nos cheios de fé e de esperanza para as regiões serenas e encantadas d'alemtumulo.

De um homem, senhores, como foi o dr. José Alexandre de Amorim Garcia, não se pode, não se deve dizer somente e que vos exponho em toca expressão (—pequeno feudo da amizade que eu lhe votava—); isto é pouco, isto é nada em relação ao muito que elle merecia.

Ah! se eu pudesse desenrolar diante de vós o grandioso quadro de seu viver, assignalado de todas as acções magnanimas, que elle sabia praticar, sempre no recesso da mais sympathica modestia?!

Não vos lembrais?!

Quem d'entre vós não lhe conhecia o affecto extremo que elle consagrava á inditosa esposa, que ahi ficou entredue á desolação e ao pranto?!

Que pai, mais do que elle, soube

amar mais estremecidamente seus innocentes filhinhos, tam bôdo lacerados pela dôr da orphandade?!

E como amigo, Senhores, quem ou sou jamais suspeitar sequer da lealdade e dedicação, de que elle nos deu—á todos—testemunhos os mais eloquentes e inequivocos?

E, se da vida privada, onde elle deixou traços tam luminosos, passarmos á vida publica, que de nobres rasgos de abnegação e civismo, que de exemplos fecundos de inteireza e justiça?

Cidadão probo e prestante, magistrado integro e illustrado—sua vida—debaixo desse duplo aspecto—foi uma luta constante e por assim dizer—heroica em prol da religião do dever, religião que elle sabia amar do mesmo modo que, com todas as energias de sua alma de verdadeiro crente, amava a religião santa do crucificado, á cujos preceitos rendeu sempre a mais profunda homenagem.

Vós o conhecestes, Senhores.

Para elle, quer como homem particular, quer como agente do poder publico—nunca houve abrolhos que o fizessem recuar ou retroceder em seu caminho.

Ja sempre alem!

Calmo e sereno, de fronte erguida, resolução franca, espirito potente, elle não teve jamais desfallecimentos, jamais cahiu prezo de desanimo—na estrada da vida; ao contrario, de passo firme e seguro chegava sempre a tempo e a hora—ao termo de sua jornada.

Vós o conhecestes, Senhores.

Homem particular—elle era todo affecto e bondade, honradez e cavalheirismo, lealdade e dedicação; homem publico—a lei e a consciencia lhe foram sempre inspiração e a justiça o alvo supremo de suas vistas.

Nesta comarca, onde primeiro exercou as funcções de juiz de direito, na da Maioridade, que lhe guarda os preciosos restos, na cidade de S. José, onde foi representante do ministerio publico, no Ceará—mirim onde se constituiu por algum tempo agricultor honesto e laborioso—e na capital desta provincia, onde se distinguio como advogado probo e intelligente, e como deputado consciencioso e seriamente compenetrado do bem publico, por toda a parte, Senhores, o dr. José Alexandre soube impor-se de modo irrestivel á estima, á consideração e ao respeito de todos os que tiveram a honra de communicar-o e de auscultar-lhe, como eu, por assim dizer, uma á uma todas as pancadas de seu nobre e generoso coração. . . .

E a um homem destes, Senhores, pai de familia modelo, amigo dedicado, cidadão prestimoso, magistrado integerrimo, foi que a morte, á implaca-

vel e cruel morte veio arrancar-nos dos braços, deixando-nos á todos—parentes e amigos, que temos o espirito immerso em um pelago de indizivel tristeza, um vazio immenso, immenso como a dôr que nos opprime, a saudade que nos consome, dôr que não se extinguirá jamais, saudade que nos acompanhará tambem até o tumulo! . . .

Oh! a morte é bem cruel as vezes! . . .

Nada respeita: nem as fervorosas preces de desolada esposa; nem as lagrimas geladas de dôr de innocentes creanças; nem o affecto intimo de amigos dedicados; nem os esforços acurados e o zelo estremecido de intelligente medico—, tudo, tudo a morte despreza, e ceifadora cruel—corta o fio de uma existencia que seria tanto maior em acções grandiosas, quanto mais se prolongasse! . . .

Mas, não desesperemos, meus amigos. Todos nós estamos sujeitos á essa lei fatal.

Perdemos todos um bom amigo, é uma triste realidade!

Mas, enquanto pranteamol-o, seu espirito ala-se aos paramos celestes e la vai receber a palma da recompensa, que o Deus de bondade e justiça reserva aos que, como o nosso bom amigo, nunca se deslisaram da senda luminosa do dever.

Perdemol-o, é certo; mas, delle ficou-nos a memoria de suas grandes acções para servir-nos de fecundo estímulo na luta da verdade contra o erro, do bem contra o mal, da justiça contra a iniquidade.

Perdemol-o; mas, elle nasceu para uma outra vida, vida serena e verdadeiramente feliz; sim! que a morte é a entrada para a luz verdadeira, disse um grande pensador; é o principio da immortalidade, no dizer de outro.

Resignemo-nos, pois, meus amigos. Foi a vontade de Deus. . . .

E ante os decretos do Altissimo, escreveu um elevado espirito, só os protestos das lagrimas, protestos que não excluem a plena submissão.

David e Job—obedeciam e choravam! A virgem chorava ao pé da cruz, e stabat! . . .

Que bello exemplo! Imitemol-o. A lagrima e a prece—eis o que nos cumpre. E, nada mais meus amigos. Desculpai-me.

Quiz apenas dar publico testemunho da veneração que me inspira a memoria desse prototypo de virtudes civicas e particulares, que se chamava dr. José Alexandre de Amorim Garcia.

Se mais não fiz, lançai-o á conta da fragilidade de meu talento e da pobreza de minha palavra, que não soube traduzir o sentimento de profundo pesar, que causou-me esse doloroso acun-

PÁGINA MANCHADA

ILEGÍVEL

A opinião publica que nos julgue

O publico honesto e sensato de toda a provincia, e de fora della, tora visto com asse e indignação os manejos torpes e infameiros de que tem lançado mão os inimigos do Exm. Sr. dr. Tarquinio de Souza...

Não satisfeitos em recharem as columnas do Diario de Pernambuco com artigos indigestos, e que nada exprimem em desabono do nobre Rio-grandense, cujo talento, moralidade, circumspecção e amor á causa publica já são bem conhecidos do paiz, descem ao terreno da pasquinada infame...

O mallogro de pretensões desarraçadas produz muitas vezes dessas aberrações.

É assim que, depois de lavrar-se, em nome do partido conservador da provincia, um Protesto em que se lêm estas palavras: E porque tam hybrido consorcio, tam immoral mystificação tem por unico alvo amparar dois proscriptos da opinião de ambos os partidos...

Ahi diz o contemporaneo que falla em nome do partido conservador, do partido que tem á sua frente—João Alfredo, Bonifacio Camara, João Manoel e tantos outros (!!!)

Que escarnos !. Haverá quem creia que os Srs. Conselheiro João Alfredo, Coronel Bonifacio o Padre João Manoel autorissem um semelhante systema de opposição ? Não.

Isto seria fazer idéa muito desfavoravel do taes cavalheiros.

O partido conservador, de quem tambem nos orgulhamos de ser orgão na imprensa da provincia, repelle por sua parte uma tal insinuação.

O partido conservador da provincia, e especialmente o do 2º districto, do qual ora principalmente nos occupamos, deveria cobrir-se de vergonha, se autorisasse que em nome, ou antes em lugar, de sua bandeira de tradições tam honrosas, se hasteasse os farrapos da traição, da calumnia, do embuste e da intriga, que é a politica dos saltimbancos e especuladores.

O acto do Sr. dr. Tarquinio de Souza, em aceitar um convenio honroso que, em nome das int-resses da provincia, lhe fora offerecido no momento em que perigava a causa do partido, de que ha sido um dos mais intrepidos defensores, não merecia de certo o celeuma que se levantou por parte da quelles que, ainda ha pouco, reconheciam em S. Exc. as mais brilhantes qualidades !

Seu comportamento está plenamente justificado, desde que os motivos que o determinaram tiveram por causa o bem-estar da provincia, ameaça-

da de cahir nas garras de uma politica monquilha e ferrenha, que tende a enstorcecer a marcha de seu engrandecimento moral e material.

Nenhuma má vontade temos ao Sr. Padre João Manoel, nenhum compromisso de orden particular nos prendeo ao Sr. dr. Tarquinio de Souza.

Pelo contrario reputamos ambos dignos de representarem a provincia de que são filhas, como publica e solemnemente manifestámos.

Assim procedendo, só nos inspirámos em um sentimento,—o de fiel interprete do partido conservador da provincia, que folga de ver nos dous distinctos rio-grandenses o merito e a capacidade precisa para bem desempenharem o honroso mandato.

Mas, desde que, de accordo com os respectivos chefes, abraçámos a candidatura do Exm. Sr. dr. Tarquinio de Souza, candidatura sympathica, e que para logo se arraigou nos coraçãoes sinceramente conservadores do 2º districto, jamais se nos devera impôr outra, sob pena de não merecer o nosso apoio, como afinal não mereceu a do proprio P.º João Manoel, que esperavamos preferisse o 1º districto, onde tem serviços que o devem recomendar a estima de seus habitantes.

É preciso que os nossos amigos do 1º districto comprehendam que, por sermos sertanejos, não somos um bando de parias ; sim ! é preciso que os assignatarios do incendiario protesto o o autor da pasquinada comprehendam que nós sertanejos não somos um batalhão de titeres, dispostos a se moverem a qualquer aceno sem vontade propria, sem consciencia do que fazem; não !

Tambem temos brio, temos criterio e temos dignidade.

Ninguém mais do que nós apreciá a disciplina dos partidos ; mas, para que estes se mantenham na altura do dever, é mister que haja homogeneidade nos directores.

Do outro modo, em vez da organização e do vigor, teremos o desequilibrio e o esfacelamento. Ahi a culpa não é dos partidos.

Felizmente, desta vez, apesar das ambáges e das devezas por onde nos queriam conduzir os protestantes, aliados de occasião e antagonistas de todos os tempos, folgamos de ver que, de parte um ou outro espirito, mais fraco, o grosso do exercito sahiu são e salvo, graças ás eloquentes e autorizadas vozes dos—Cotegipe, dos—Paulino, dos—Tarquinio e de tantos outros, a quem o partido sempre lucra em obedecer.

Agora mesmo acabamos de reunir o resultado da votação dos 16 collegios, de que se compõe o 2º districto eleitoral.

Só em 4 desses collegios teve o Sr. dr. Tarquinio, como verão os leitores, votação inferior á do Sr. Padre João Manoel, obtendo este em todo o districto 496 votos, ao passo que aquelle pôde reunir 738, a despeito das contradanças, dos protestos e da pasquinada que contra S. Exc. se mandou atirar aos quatro ventos do districto !

Além disso, outra circumstancia deveira influir em favor da causa do Sr. Padre João Manoel—é que o Sr. dr. Tarquinio não pôde, por deente, vir á ponto algum do districto—inuito á seu e a nosso pesar—e S. Rvma. percorron o de canto a canto, chegando até a ir a alguns pontos por mais do uma vez.

Em Pau dos Ferros, collegio de 176 eleitores e lugar escolhido por S. Rvma. para nollé assistir a eleição, conseguiu com muito trabalho 7 votos de ambos os partidos, como succedea aqui e em outros collegios; e o Sr. dr. Tarquinio, que lá não estava, pôde obter 89

votos de conservadores puros !

E que não ha forças humanas que possam conter a onda impetuosa da opinião publica, quando arrastada pelo estimpulo de uma idéa grandiosa !

Isto posto, em fins da noite de 11 de dezembro os dous illustres contendores, Exms. dr. Tarquinio de Souza e Padre João Manoel, de submetterem suas candidaturas á 2º escrutinio, que terá lugar, segundo a mesma lei, no dia ... de dezembro vindouro ; visto como, tendo concorrido ás urnas 1561 senhores eleitores, e tendo o candidato liberal, Exm. dr. Moreira Brandão, obtido 326 votos, o Exm. Conselheiro Brito Guerra 1, para ser reconhecido deputado no 1º escrutinio o Sr. dr. Tarquinio de Souza, devera este reunir pelo menos 781 votos—43 alem das 738 que obteve, isto é, metade e mais um dos votos que se recolheram ás urnas.

Devemos, porem, contar que o triumpho do Sr. dr. Tarquinio de Souza, no 2º escrutinio, é facto incontestavel, já porque dos 130 senhores eleitores que deixaram de votar no 1º escrutinio, não sorá difficil no 2º o comparecimento de amigos em numero sufficiente, es quaes, compenetrados da justiza da causa que advogamos, e que outra não é senão a do grande partido, que tem á sua frente os—Paulino e os—Cotegipe, esperamos venham dar a ultima de mão para a victoria ja tam vantajosamente incetada; e já porque não nos arreceiamos de que se realize o que por ahi dizem as más linguas:—que o Sr. dr. Moreira Brandão, nesse tempo, celebrará pacto com o Sr. Padre João Manoel, cedendo a este os votos de seus amigos, mediante condições.

Não cremos que o adorado do povo, o centro das sympathias da provincia, aquelle em fim que a tem dotado de tantos beneficios—para se eloger—carrega de recorrer a tam hybrido consorcio, á tam immoral mystificação.

Não cremos em tal ; isso seria imitar os dous proscriptos de ambos os partidos: Exms. Drs. Tarquinio da Souza e Amaro Bezerra, que, se vera est fama, pôde, por milagro de S. Barbara, escapar aos raios e trovoadas, sahindo eleito no 1º escrutinio por 51 votos !

E se não fosse proscripto, onde itia parar ?...

Não somos da politica do Sr. dr. Amaro Bezerra ; mas, desconhecendo-lhe a pujança como homem politico, o prestigio como cidadão, a affabilidade e cortezia para com todos como um distincto cavalheiro, é pretender tapar o sol com o dedo.

E ninguém se atreverá a dizer que a sua eleição foi ao menos bafejada pelo Exm. Sr. dr. Satyro Dias, que, justiza lhe seja feita, tem sido sincero na observação do programma do governo de que é delegado.

GAZETILHA

Eleição provincial.—Por acto de 4 do passado foi designado o dia 11 de dezembro proximo vindouro para se proceder a eleição dos membros da assembléa provincial que tom de funcionar na legislatura de 1882—1883, cuja reunião deverá ter lugar á 15 de maio do vindouro anno de.. 1882.

De passagem.—Estiveram nesta cidade em dias do mez passado os Exms dr. José Moreira Brandão Castello Branco e Padre João Manoel de Carvalho, candidatos á Assembléa geral legislativa por este dis-

trito, e quaa, depois de haverem aqui desistido por terem adquirido para outros pontos de applicação no designo do trabalho de maior de suas respectivas paratativas.

O Conselho Provincial, composto de 14 membros, dos quaes 10 são liberais—dissidentes—desta provincia, foi friamente recebido por seus co-religionarios wanderlínos que, lobrigando novos horizontes, parece quererem se descartar do velho general considerandoo talvez ja invalido para as novas conquistas de eterno dominio.

Elles proprios encarregaram-se de entraquecel-o, e hoje escarceem de sua ingenuidade e boa fé !

O segundo foi enthusiasicamente recebido, embora por meia duzia de conservadores avulsos, á que se uniram para o mesmo fim certos liberais, que não se dignaram de tomar parte na bombastica recepção.

Tudo se ha de ver neste valle de miserias !

Para renderem um preito de cortezia e homenagem ao seu honrado e venerando chefe, não tiveram um cavallo em que montar !

Para acompanhar-se ao Padre João Manoel, de politica opposta, recrutou-se agente e a cavalgadura da feira, comtanto que a sua recepção passasse por estrondosa aos olhos dos circumstantes ! Ama-se a traição e aborrece-se o traidor.

E a não ser, apesar dos pesares, o Sr. Manoel Lins Caldas, que, ao menos procurou coonestar o acto, o Exm. Sr. dr. Moreira Brandão não encontraria, entre os liberais do Assu, quem lhe fizesse sequer hospedagem !

O Sr. dr. Moreira Brandão !.. que pela familia do Correio levou sua dedicação até ao sacrificio desligando-se do seu amigo, co-religionario e collega de representação, Exm. Sr. dr. Amaro Bezerra, que estava então com S. Exc. na maior intimidade !.. hoje vê-se abandonado dos seus, como a bananaeira depois de haver dado o cacho !

O bem paga se com o mal, Sr. dr. Moreira.

É rifão antigo: ninguem gaste a sua cêra com ruins defuntos.

E queira Deus S. Exc. possa mais reivindicar o bastão de chefe ! Já são tantos a elle !...

Eleição geral.—No dia 30 do mez ultimo ás 9 horas da manhã, no paço da camara municipal desta cidade, lugar designado para os trabalhos da eleição de um deputado á assembléa geral, foi installada a mesa eleitoral incumbida de proceder aos mesmos trabalhos, ficando assim composta :

Capm. Vicente Ferreira de Carvalho, 1º juiz de paz do districto da matriz, cidadão João Henrique Martins da Silva, 2º juiz de paz do mesmo districto, cidadão Marcolino Lins Wanderley, 3º juiz de paz do mesmo districto, Tenente Rufino Alvares de Clavasio Costa, 1º supplente do mesmo juiz de paz e cidadão João Candido Maciel de Brito, 2º supplente do mesmo juiz.

Ao 1º coube a presidencia da mesa, e os mais tomaram assento como megararios.

Installada que foi a mesa, compareceu o eleitor Manoel Candido Maciel de Brito, o indicou, por escripto, ao Sr. juiz de paz presidente, o cidadão Pedro Soares de Araujo, para fiscalisar os trabalhos da eleição, por parte do candidato o Sr. Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto, o que foi concedido, de conformidade com a nova lei.

Foi egualmente indicado, pelo eleitor João Antonio Ferreira Souto, o professor Elias Antonio Ferreira Sou-

to, para finalizar os mesmos trabalhos por parte do candidato o Sr. Padre João Manoel de Carvalho.

Lavrada a respectiva acta, deu-se por dissolvidos os trabalhos relativos á installação da mesa.

No dia seguinte—31—á mesmas horas, reunida a mesa eleitoral, composta dos membros e com a assistencia dos fiscaes acima indicados, deu-se começo á chamada dos senhores eleitores pela lista parcial e suplementar do municipio, correndo calmo todo o processo em que foram preenchidas, todas as formalidades exigidas pelo novo decreto e seu regulamento.

Contadas as cedulas, em numero de cem, foram, depois de apuradas, o seguinte resultado:

Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto	59 votos
Dr. José Moreira Brandão Castello Branco	20 "
Padre João Manoel de Carvalho	19 "
Conselheiro Luiz Gonzaga de Brito Guerra	1 "
Em separado, que cahiu no dr. Brandão	1 "

Deixaram de comparecer á chamada tres senhores eleitores.

Primeiro Districto.

Consta por telegramma, vindo por Angicos, que o Exm. Sr. dr. Amaro Besserra triumphara naquello districto (o do agreste) no 1.º escrutinio por 51 votos.

Segundo Districto. Quanto a este offerecemos aos nossos leitores os dados estatísticos, que a baixo publicamos, e que nos foram enviados por amigos de cada um dos respectivos collegios; por isso presumimos que é esse o resultado fiel da votação de todo o districto.

Dos 1691 eleitores, de que hoje se compõe o 2.º districto, inclusive os que foram attendidos pela Relação, votaram 1561, deixando de fazel-o 130.

Por falta de 43 votos, d'entre os senhores eleitores que compareceram ás urnas, deixou nosso illustrado amigo, o Exm. Sr. dr. Tarquinio de Souza, de ser eleito deputado logo no 1.º escrutinio.

Se a questão fosse de quem mais votos reunisse, ja teria S. Exc. triumphado com grande vantagem.

Aguardemos, porem, o 2.º escrutinio, onde contamos sahira' S. Exc. coberto dos louros da victoria. São estes os nossos votos.

Eis o resultado de todos os collegios.	
Dr. Tarquinio.	
Assú	59 votos
Mossoró	42 "
Triumpho	52 "
Sant'Anna do Mattos	52 "
S. Miguel do Jucurutú	7 "
Acary	81 "
Jardim	36 "
Principe	72 "
Serra-negra	33 "
Angicos	77 "
Caraubas	35 "
Apody	24 "
Páu dos Ferros	89 "
Port Alegre	34 "
Imperatriz	41 "
Patú	4 "

Padre João Manoel.

Assú	19 votos
Mossoró	61 "
Triumpho	42 "
Sant'Anna do Mattos	19 "
S. Miguel do Jucurutú	23 "
Acary	17 "
Jardim	71 "
Principe	33 "
Serra-negra	7 "
Angicos	55 "
Caraubas	34 "
Apody	45 "
Páu dos Ferros	7 "
Port Alegre	27 "
Imperatriz	24 "
Patú	12 "
	496

Dr. Brandão.

Assú	21 votos
Mossoró	14 "
Triumpho	9 "
Sant'Anna do Mattos	22 "
Acary	5 "
Jardim	35 "
Principe	10 "
Serra-negra	13 "
Angicos	10 "
Caraubas	9 "
Apody	20 "
Páu dos Ferros	67 "
Port Alegre	21 "
Imperatriz	54 "
Patú	16 "
	326

Conselheiro Brito Guerra.

Assú	1 voto
----------------	--------

Imprensa.—Recabemos o n.º 118 do *Jornal do Agricultor*, contendo as seguintes materias:

A cultura do trigo—kalendario.—Araticum. Analyse.—Industria pastoril. Raças ovinas inglezas. (Continuação). Ovelhas da raça Hampshire, Oxford e Pireodorr. Agatha.—Zoologia. (Continuação) Protozoarios. Vida. Orgão. Função. Apparelho. Systema. Elementos Anatomicos. Cellula. Tecidos. Tecido cellular. Fibras. Vasos Membranas. (Continuação).—Receitas para doces. Galanteios. Chiquinhas.—Cultura do morango. Propagação. Variedades.—Enxoframento das sementes.—Terra roxa e a massape. Fazenda do Bozario. Fazenda da Rozeira.—Perdemos terreno.—Medicina domestica. (Continuação). Dysenteria aguda. Dysenteria chronica. Dysmonorrhéa.—Maximas agricolas.—A terra de pousio.—Economia domestica. Licor amor perfeito. Pasta de amendoas.—Chimica e physica agricola. Barometro de capsula. Barometro de syphão. Barometro de mostrador. Barometro metallico. Barometro aneroido. Indicações do Barometro. Utilidade da pressão atmospherica.—Cultura do milho.

—A *Mulher*, periodico illustrado, de sciencias, litteratura e bellas artes, consagrado aos interesses e direitos da mulher brasileira.

Os numeros 18 a 24 do *Globo*, importante orgão de publicidade, e folha diaria, que em setembro ultimo reapareceu no Rio de Janeiro, depois de alguns tempos de interrupção.

Os creditos bem merecidos, de que já gosa no pais o illustrado campeão, dispensam qualquer commentario a seu respeito.

Penhorado pela bondade e delicadeza com que temos sido tratado pelos nossos illustrados collegas da imprensa, continuaremos a enviar-lhes a nossa humilde e obscura folha.

Requiescat in pace.—Cartas que recebemos da villa de Serra-negra, datadas do mez passado, trouxeram nos a triste noticia de haver fallecido, em sua fazenda—Lagda da Serra—daquella febre typhoidea, em consequencia de longos e dolorosos padecimentos, e na idade de 58 annos, o nosso amigo Francisco Alvares Maria, digno filho do nosso prezado e nunca esquecido amigo, major Joaquim Alvares de Faria, e irmão dos nossos amigos, major Manoel Alvares de Faria, Capm. Jo sué Alvares de Faria, e Joaquim Alvares de Faria, aos quaes acompanhamos no justo pesar que lhes occasionou tam fatal acontecimento.

O illustre finado era casado, em segundas nupcias, com a Exma. Sra. D. Joaquina Maria do Nascimento Mariz que, em sua ja' pesada viuvez, ficou cercada de dez innocentes filhinhos, alguns dos quaes ainda em tenra idade.

Do primeiro consorcio teve elle apenas dous filhos, que ja estão casados, aos quaes, como a desolada viuva; tambem apresentamos os nossos pesames, como tributo de amizade que sinceramente consagramos á distincta familia—Serra-nêgra—a' qual somos grato por muitos titulos.

Sobre a lousa sepulchral, que guarda os restos mortaes do illustre finado, fazemos cahir uma lagrima de saudade, de mistura com uma prece que erguemos fervorosamente a Deus em favor de sua alma.

Requiescat in pace.

Outro.—Deu a alma ao Creador, na cidade de Maçau, em idade septuagenaria, e em consequencia de chronicos soffrimentos, no dia 4 do corrente, o Tenente coronel Deocleciano Ernesto de Albuquerque Mello, pae do Exm. Sr. dr. Euclides Deocleciano de Albuquerque, 2.º ex vice presidente desta provincia, e deputado á assembleia provincial.

O illustre finado, havia annos, exercia naquella cidade o cargo de administrador de rendas desta provincia, e de agente da Companhia Pernambucana, com solicitude e honradez, e era geralmente estimado, por suas qualidades moraes e civicas.

A sua virtuosa esposa, a Exma. Sra. D. Carolina, a' seus dignos filhos e mais familia fazemos chegar a expressão sincera do nosso pesar, e fazemos votos pelo descanso eterno de sua alma.

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS

Comarca do Apody

Para que o Publico em geral possa apreciar, pede-se a publicação da peça Official abaixo transcripta.

Promotoria Publica da Comarca do Apody, 15 de Outubro de 1881.

Illm Exm. Sr.—Constando-me que o Cidadão José Freire de Oliveira, morador nesta Villa, acba de ser nomeado Promotor Publico desta Comarca; em vista do que, em nome da lei, e da cauza publica, peço venia a V. Exc. para representar o seguinte:—Exm. Sr.—Este cidadão, em face dos Avisos de 5 de maio de 1877, e de 23 de março de corrente anno, entendo que é incompatibilizado para exercer esse cargo, porque é irmão do Delegado de policia deste Termo João Nogueira de Lucena Silveira, e do 1.º suplente do Delega-

do, Manoel Freire da Silveira Sobrinho; é genro do 2.º suplente do mesmo Delegado, Luis Manoel de Oliveira Costa; é primo do 3.º suplente Genuino Freire da Silveira; é casado com uma sobrinha legitima do Dr. Juiz Municipal e de Orphãos deste mesmo Termo, Manoel Antonio de Oliveira, e tambem sobrinha legitima da mulher do 2.º suplente do mesmo Juiz, Tiburcio Valeriano Gurgel do Amaral; por quanto a Ord. Liv. 1.º tit. 48 § 20, tit. 69 pr. e 79 § 45, veda que sirvam Juizes com empregados parentes dentro dos grãos prohibidos, taes como são o primeiro, e segundo, contados da mesma forma, como explicou o Aviso N.º 266, de 13 de Dezembro de 1853; acrescendo mais ser o actual Collector de Rendas Provincias desta freguesia, já foi processado em crime de responsabilidade, quando exerceu o cargo de Subdelegado de policia deste Districto, perante o Juizo de Direito desta Comarca, em grão do Recurso, por accordão do Venerando Tribunal da Relação do Districto; e, sendo julgado, cumpriu a pena na cadeia desta Villa; e por se conhecermos de perto, sabemos que não tem a devida capacidade para desempenhar as funções do melindroso e importante cargo que vai exercer, por ser homem inteiramente ignorante de qualquer regra de direito.

Aviata do exposto, o que é uma verdade inconcussa, confiamos que V. Exc. se dignará dar as devidas providencias.

Deus Guarde a V. Exc. felicemente.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Satyro de Oliveira Dias, D. guissimo Presidente desta Provincia do Rio Grande do Norte—O adjuncto do Promotor Publico em pieno exercicio—Manoel Antonio de Oliveira Cortizano.—

Villa do Apody, 17 de Outubro de 1881

ATENÇÃO.

Hoje prestou juramento e entrou em exercicio do cargo de Promotor Publico desta Comarca, José Freire de Oliveira, o qual tem os seguintes Impedimentos neste Termo. É irmão do Delegado de Policia João Nogueira de Lucena Silveira, e do 1.º Supplente Manoel Freire da Silveira Sobrinho, é genro do 2.º suplente Luiz Manoel de Oliveira Costa, é primo do 3.º suplente Genuino Freire da Silveira, é casado com uma sobrinha legitima do Dr. Juiz Municipal e de orphãos, Manoel Antonio de Oliveira, e da mulher do 2.º Supplente do mesmo, Tiburcio Valeriano Gurgel do Amaral, é actual Collector de Rendas Provincias desta Freguesia, e já cumpriu sentença na Cadea desta Villa, por crime de responsabilidade quando Subdelegado de Policia deste Districto, por accordão do Venerando Tribunal da Relação do Districto.

Em vista do que dispõe a Ord. do liv. 1.º tit. 48, § 20, tit. 69, pr. e 79 § 45, e Av. de 5 de Maio de 1877, combinado com o de N.º 266 de 13 de Dezembro de 1853, não pode esse individuo exercer tal cargo, por ser

parante em grãos prohibidos com estas autoridades.

Podemos a illustrada attenção do Sr. Presidente desta Provincia, e esperamos que S. Exc. dará as devidas providencias, e respeito, fazenda, por mais uma vez, um acto de subida justiça.

TRANSCRIPÇÕES

A emancipação da mulher

Em fútil e mania desandam hoje as cobegas femininas, querendo abandonar os privilegios de seu sexo e algumas cobrir-se com o capello de advogado e de doutor.

E' um luxo de vaidade levado ao requinte que serve de motejo á gente seria.

Esse requinte, esse luxo de vaidade é dos mais censuráveis na mulher.

Eu em nada quero parecer-me com o sexo varonil.

Quando percorro o campo do passado e folheio as paginas da historia fico horrorizada perante a corrupção das mulheres livres em tempos e paizes livres.

Na historia de todos os povos a corrupção maior dos costumes corresponde aos periodos em que a maior liberdade foi consentida ás mulheres.

A historia dá o mais formal desmentido ás palavras de Wolstoncraft que diz: «fazei-nos livres, e seremos sabias e virtuosas».

A moralidade que existe no nosos costumes é devida ás mulheres que se dizem escravas, que vivem longe do bulicio da sociedade, porque se ha um freio á corrupção é o pudor da mulher que evita a seducção do homem, e o primeiro effeito da emancipação e da absoluta liberdade da mulher é o de quebrar este freio.

No estado actual da sociedade existe avultado numero de mulheres livres, emancipadas como se dizem; mas eu ignoro se existe homem do tado de algum amor proprio que as queira por esposas.

Não é só o erro que a mulher deve evitar, mas também as occasiões, porque «chi ama il periculo vi perisce dentro».

Longe das occasiões é sufficiente á mulher uma virtude commum para conservar-se pura; mas no seio das occasiões precisa de uma virtude heroica.

Não é esta uma simples presumpção, tem-se feito diversas experiencias e todas tem dado o mesmo resultado.

Na antiga Roma, até que a mulher fosse a verdadeira mãe de familia e tivesse aquella liberdade que só era consentida ao seu estado, se conservaram puros os costumes; mas quando, de facto e não de direito, adquiriram as mulheres uma maior liberdade, se deploraram as torpezas e os horrores das bacchanas. Septimo Severo ao subir ao throno achou perante os tribunaes 3,000 accusadas de falta de fidelidade conjugal!

Nunca em França existio mais liberdade para as mulheres do que

durante a regencia do duque de Orleans e então as mulheres tomaram a deliberação de Ninon de Lencles e tornaram-se homens, onde Thomas diz: «não se fazia mais caso do pudor; a liberdade degenerou em licença e se formou uma corrupção franca e torpe, e para não envergonhar-se de nada, tomou o partido de rir-se de tudo».

Para corroborar o que fica dito, basta mostrar que nos paizes que se dizem mais civilizados, como a França e os Estados-Unidos, em que a mulher goza de mais liberdade do que nos outros paizes, a sua corrupção lavra de um modo repugnante e se exerce franca e torpemente.

A' França, tão adiantada na senda do progresso, podemos ainda stigmatizal-a com as palavras de Napoleão I: «Tem-se falta de mães», querendo dizer que não tem mães virtuosas.

Napoleão III attribuiu a ultima desfeita da França, na guerra contra a Prussia (que a prostrou abatida e ensanguentada aos pés de seus vencedores) á depravação dos costumes, á familia corrompida, ao seu amor pelos prazeres. Porém essa terrivel lição não foi aproveitada.

Aos reformadores do sexo feminino direi como Cherbulleux: «é mister restituir a mulher á familia e a familia á mulher e só permittir-lhe aquella liberdade que deve ser consentida ao seu estado de mãe de familia». E' este o unico meio para salvar a sociedade da actual corrupção dos costumes. Não existe outra medida salvadora.

Se quando a mulher vive em companhia de seu esposo ou paes, isto é, quando quasi nunca se acha isolada—dão-se attentados ao pudor e os desalmados não respeitam a resistencia de seus protectores, o que será quando a mulher fór mais livre?

Se a mulher é mais virtuosa no pretense estado de escravidão não pode conservar-se illibada da calumnia, porque não é somente o mal, mas a sua simples apparencia que prejudica a sua reputação, o que será quando viver em absoluta liberdade?

A emancipação da mulher é absurda e immoral.

Além de tudo o que acabo de dizer, e que o bom senso não poderá lançar a mais simples recriminação, accresce ainda que, pelo que os medicos dizem, as sciencias medicas demonstram que a mulher, pela estrutura dos seus orgãos e especiaes funções das quizes é dotada, nunca pode competir com o homem e ter os mesmos direitos.

Nas reuniões, em que se discutem os direitos da mulher, a discussão sobre a sua completa emancipação é feita sempre de uma maneira ridicula, usando da palavra com um abuso insolito e formulando os mais infelizes sophismas: não são discussões serias, mas exercitações rethoricas.

A minha razão repelle a idéa de uma mulher-homem, desprezível como mulher e de nenhum valor como homem, que reúne os defeitos de ambos sem possuir as suas vantagens.

Hoje não se deve fallar mais de emancipação da mulher, palavra de

que se faz tanto abuso e que é das mais infelizes. Nada se tem para emancipar. A mulher está desde muito tempo emancipada da vil condição de famulo e mere entretenimento do homem.

Estravagantes são as idéas de Eugenio Sue e Maria Dudevat (que, mascarada de homem, se deixa chamar Jorga Sand), que consideram a sujeição e a obediencia da mulher ao marido como uma escravidão.

A mulher deve amar e obedecer seu marido, como seu mais fiel amigo e seu natural protector.

Eloquentes a este respeito são as palavras da Sagrada Escripura quando diz: deixa a casa dos teus pais e segue a de teu marido e de Homero, que dá a fallar uma mulher a seguinte linguagem ao marido: «tu meu irmão, meu pai, minha mãe».

Essas expressões, de rara elegancia, denotam a protecção a que a mulher tem direito de seu marido e a obediencia que nós lhe devemos.

FELISBELLA N. DA G. MACHADO.

(Do E' co da Magdalena)

Catastrophe

No dia 18 de setembro passado occorreu um horrivel desastre em Madendórf, proximo de Juhl (Alemanha).

Celebrava-se um baile na hospedaria da aldeia, e a maior alegria reinava no salão, quando de repente, ás 11 horas da noite, se desprendeu o lustre que estava pendurado no tecto, e caiu no chão.

Inflamou-se o petroleo e principiou a arder o pavimento.

Os concurrentes, possuidos de terror, precipitaram-se pela porta, indo de encontro a gente que subia para apagar o fogo.

A escada cedeu sob a pressão exercida sobre ella, pelas duas correntes oppostas, e 50 pessoas caíram no subterraneo. Acto continuo, ouviram-se horrozos gritos.

Seis mulheres de dezeseis a vinte quatro annos e dous homens pereceram na queda.

Os restantes ficaram feridos mais ou menos gravemente.

Este caso encheu de consternação toda a aldeia.

Receitas para doces

DOCE D'OVOS A' PORTUGUEZA

Batei 20 gemas d'ovos, até ficarem quasi brancas muito crescidas; derretei em seguida um kilo d'assucar, clarificai-o ao lume, e deixai-o ficar quasi em ponto de ballas; tirai-o então do lume e esperai que elle fique um pouco mais de morno; em estado assim, ligai a pouco e pouco as gemas com este assucar, mexendo muito bem com uma colher de pão; estando bem ligado, levai-o a lume muito brando, mexendo-o sem cessar com uma colher de pão, até ferver brandamente: deixai-o ferver por ai-

gum tempo, mexendo-o sempre; em estado o ovo cozido e consistente o doce, tirai-o do lume, deixai-o esfriar, e enchei copos ou empoteiras com elle.

N. B. O doce d'ovos feito assim póe durar 2 ou 3 mezes sem se alterar.

EDITAL

O Doutor Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda, Juiz de Direito interior desta comarca, por titulo Imperial e Presidente da Junta apuradora deste districto eleitoral, &. Faz saber que, havendo-se verificado no dia trinta e um de outubro proximo passado, pelo segundo districto eleitoral desta Provincia, a eleição de um deputado á Assembléa Geral para a legislatura proxima vindoura, tem de proceder-se nesta Cidade, designada pelo Governo para cabeça do mencionado districto, á apuração geral dos votos dos diversos collegios eleitoraes, que o compõe, sendo membros da Junta apuradora todos os presidentes das respectivas mesas, os quaes, pelo presente são per mim convocados para comparecer nesta mesma Cidade pelas nove horas da manhã do dia dezanove do corrente mez de Novembro, no Paço da Câmara Municipal, e os impedidos ou impossibilitados de comparecer devem fazer suas communicções com a precisa antecedencia. Outro sim, ficam por este edital igualmente convidados a assistir esse acto solemne, todos os cidadãos que o quizerem. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente de conformidade com o art. 176 do Reg. n.º 8213 de 13 de Agosto do corrente anno, o qual será affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa. Cidade do Assú, sete de Novembro de mil oito centos oitenta e um. Eu Idalino Alibio Pinheiro Monteiro, Escrivão do Jury o escrivi. —Tavares de Hollanda. Está conforme O Escrivão do Jury—Idalino Alibio Pinheiro Monteiro.

ANNUNCIO

Vendem-se as duas fazendas de gado chamadas São José e Ipoieira fundas, ambas situadas na Freguezia de Angicos, que tiverão por administrador o Sr. João Teixeira de Souza; a tratar-se na Cidade da Imperatriz, comarca da Maioridade, com o Promotor Publico.—Bacharel, José Antonio Moreira Dias.

TYP. DO BRADO CONSERVADOR IMPRESSOR Alf. B. A. S. Baylen

BRADO CONSERVADOR

SOLHA POLITICA, MORAL E NOVICIOSA

ANNO VI

Propriedade de Antonio Soares de Macedo & Filhos

NUM. 104

PAGAMENTO ADIANTADO

Por anno 64000
Por semestre 32500
Folha avulsa 5200

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

ASSIGNA-SE NO ESCRITORIO DA REDACÇÃO
Rua de Hortas n. 24 1º andar

OBSERVAÇÕES NECESSARIAS

Correspondencias e mais publicações particulares por ajuste. Não publicaremos escripto algum sem a competente responsabilidade do autor.

— Rio Grande do Norte — Cidade do Assu, 26 de Novembro de 1881 —

BRADO CONSERVADOR

Boletim Eleitoral do 2º districto do Rio Grande do Norte

Somente penhorado pela sanção e epíteto acolhimento que mereceu o meu humilde nome perante o digno Eleitorado do 2º districto desta provincia, na eleição de 31 de Outubro, venho publicamente testemunhar o meu profundo reconhecimento a todos os Srs. Eleitores que me prestaram os seus suffragios; e, confiado na benevolencia dos meus illustres comprouvincianos, peço-lhes que mantenham a minha candidatura, honrando-me com a sua preferéncia no 2º escrutinio, no qual tem de decidir-se a competéncia em que me collocou o 1º.

Nestas condições, e quando tem a escolha de ser feita entre dous competidores somente, alimento a esperanza de merecer o apoio daquelles Srs. Eleitores que, no 1º escrutinio, abraçaram candidatura diversa; assegurando-lhes que seré fiel ao mandato e ao meu programma ja por todos bem conhecido.

Côrte, 12 de Novembro de 1881.

Dr. Tarquinio Bráulio de Souza Amareto.

Rio, 28 de Outubro de 1881.

(Editorial de «Apostolo»)

«Mais uma e pela ultima vez falla remos sobre eleições politicas, e o fazemos pela importancia que ligamos ao seu resultado, aos seus effeitos.

É fóra de duvida que o triumpho das urnas, por parte dos liberais, pensadores e inimigos da Igreja, terá um mal immenso para a causa da ordem, e para os catholicos, que serão victimas de seus principios propalados contra a Igreja e até já passados a projecto de lei na camara temporaria, para a extinção do 1º districto da corte, e a separação da Igreja do Estado, &c., &c., em lei.

Eis porque insistimos sobre eleições. Não queremos que triumpho a impiedade por falta de adverténcia aquelles que podem e devem afastar da camara os iniquos ou diminuir o numero delles.

Dirão talvez, em quem havemos de

vetar, quando os candidatos são tantos e devemos escolher um?

A resposta é simples, é escolher o bom.

Na duvida de não achar o bom é preferível não votar.

Quem assim proceder ficará com a consciencia em paz.

Esta bom é, sem duvida, quer seja republicano, liberal ou conservador, aquelle que em tempos calamitosos e de aggressões, se tenha manifestado a favor da crenga catholica, a favor da verdade e da justiça, cuja depositaria é a Igreja; eis o bom, o digno de ser votado por catholicos.

As declarações de momento, de occasião, não prestam, são apenas meios para illudir o eleitor e conquistar o voto.

Portanto, previnam-se os catholicos contra esses parvenus, que se inculcam agora catholicos, no intuito de receberem seus votos.

É preferível não votar, a contribuir para o triumpho de um duvidoso catholico.

Creemos que, não tendo sido designado candidato catholico, está, porem, assentado, que se vote no que ja tiver dado provas de sê-lo, sustentando e defendendo a doutrina da Igreja.

Este deve ser, pois, o programma dos catholicos, abandonal-o, é trahir a causa unica, que pode reformar a nossa sociedade.

Nos districtos da corte, principalmente no 1º e 3º, ha candidatos pronunciados catholicos, quando os livres-pensadores conservadores-liberaes-republicanos clamavam pela condemnação dos Bispos e a conseguiram.

Votem nesses candidatos os catholicos, ainda que saibam que não triumpharão, porque ainda assim triumphará o eleitor, não contribuindo com o voto para o dominio dos inimigos da Igreja na camara.

Afastar candidatos verdadeiramente catholicos para sustentar o que o não é, ou o que é duvidoso, é um crime, porque é um acto voluntario practicado contra a lei do dever, que tem o catholico de cumprir, pondo seus actos de harmonia com a sua consciencia.

Ora, saber o eleitor catholico, que um candidato quer a separação absoluta da Igreja, quer a extinção do ensino religioso, dos cemiterios bentos, quer o casamento civil, &c., e votar n' elle, é, não ha duvidar, um crime, alem de uma apostasia de principios.

A responsabilidade perante Deus é immensa para quem assim proceder, porque contribue para o mal da sua Igreja, que é depositaria dos meios de salvação para o homem, tornando a nação impia, ou pagã.

Boletim Eleitoral

—Sabiu eleito, por maioria absoluta de votos, no 1º districto desta provincia, o dr. Amara Beserra, tendo corrido regularmente as eleições em todos os collegios, a excepção do de Ceará-mirim, onde funcionou um juiz de paz incompetente.

No 2º districto, do sertão, obtiveram maioria de votos o dr. Tarquinio de Souza e o Padre João Manoel, que têm de entrar em 2º escrutinio.

—Na Paraíba foram eleitos no 1º, 2º e 3º districtos, o dr. Anisio da Cunha, o desembargador Manoel Tertuliano e o dr. José Soriano, mano do dr. Tarquinio, e todos conservadores.

Nos outros districtos espera-se que haverá 2º escrutinio.

—Em Pernambuco acham-se tambem eleitos o dr. Manoel Portella e Henrique Marques (conservadores).

Em muitos outros districtos vão entrar em 2º escrutinio candidatos da mesma politica.

—Nas Alagoas foram eleitos em 1º escrutinio o barão de Anadia e o dr. Mendonça Sobrinho (conservadores).

—Na Bahia consta por telegramma terem de entrar em 2º escrutinio os candidatos—de ambos os districtos da capital—Freire de Carvalho (conservador) que obteve maioria sobre Ruy Barbosa (liberal).

No 7º districto foi eleito Araujo Pinho (conservador).

—No Rio de Janeiro sabe-se tambem por telegrammas terem sido eleitos: Duque Estrada Ferreira, Francisco Belisario, Almeida Pereira, Alfredo Chaves e Andrade Figueira, todos conservadores.

—Os ministros do Imperio barão Homem de Mello e o de Estrangeiros Pedro Luiz, tendo sido derrotados na eleição—aquelle pelo 3º districto de S. Paulo, e este pelo 11º do Rio, foi-lhes accepta a demissão que pediram das respectivas pastas.

—Falla-se que o restante do gabinete permanecerá em seu posto até a abertura das camaras.

GAZETILHA

Apuração.—No dia 19 do corrente, ás 9 horas da manhã, no paço da camara municipal desta cidade, e sob a presidencia do digno juiz de direito interino da comarca, o Sr. dr. Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda, presentes os Srs. 1ºs. juizes de paz: o do districto desta cidade—Capm. Vicente Ferreira de Carvalho,

o da Villa do Triunpho—cidadão João Carlos da Costa, o de Sant'Anna do Mattos—capm. João Francisco Uchoa e Costa, o de S. Miguel do Jucurutú—cidadão Joaquim Honorata de Araujo e o da Villa de Angicos—cidadão Joaquim Avolino da Costa Beserra, que logo tomaram assento em torno da mesa, foram nesta apresentadas, pelo Sr. presidente, 15 authenticas, e ahí abertas, faltando a da eleição do Patú que não fora enviada pela respectiva mesa.

O Sr. presidente designou para ler as mesmas authenticas o Sr. juiz de paz de Angicos, cidadão Joaquim Avolino da Costa Beserra, distribuindo pelos de mais mesarios as lettras do alfabeto para procederem á contagem e apuração dos votos, submettendo á decisão da mesa qualquer duvida que, porventura, se suscitava, e facilitando a inspecção de todos os trabalhos aos cidadãos que os quiseram assistir.

As 15 authenticas dos diferentes collegios do 2º districto, que todas foram lidas, examinadas e encontradas em forma, produziram o seguinte resultado:

Dr. Tarquinio Bráulio de Souza Amareto . . .	734 votos
Padre João Manoel de Carvalho	486 «
Dr. José Moreira Brandão Castello Branco . .	309 «
Conselheiro Luiz Gonzaga de Brito Guerra . .	1 «
Em separado que recahiu no dr. M. Brandão .	1 «

Terminada a apuração, que correu placida e regularmente, mandou o Sr. presidente lavar a respectiva acta, multando, como é de lei, em 125\$000 os Srs. juizes de paz que, apesar de convocados, deixaram de comparecer aos trabalhos da sobredita apuração, e nem sequer communicaram o motivo de suas faltas, a excepção do Sr. juiz de paz do Acary, capm. Silvino Beserra de Araujo Galvão, que participou achar-se doente.

Tambem foi multada a mesa eleitoral do Patú na quantia de 250\$000 dividida em partes eguaes por entre os cinco mesarios, em consequencia de não haver enviado as actas respectivas.

Essa falta motivou a necessidade de ser, pelo Sr. presidente, designado o dia 30 do corrente para ultimar-se a apuração, requisitando de novo a remessa daquellas actas.

Fornos testemunha presencial de todo o trabalho da apuração, e folgamos de ver a ordem que reinou em todo elle, devido ao zelo sempre louvavel e exemplar com que se porta o Sr. dr. Hollanda na observancia da lei.

PÁGINA MANCHADA

ILEGÍVEL

2.º escrutínio

do esperada a eleição do País, que não chegou até o dia 19, para o que foi designado o dia 20 do corrente, tem, de conformidade com a nova lei, de ser o 2.º escrutínio, entre os Exms. dr. Tarquinio de Souza e Padre João Manoel, no dia 20 de dezembro proximo vinduro, visto como já é sabido que o resultado daquella eleição não dá entrada a nenhum dos dous illustres candidatos no 1.º escrutínio.

É tal a confiança que depositamos na firmeza e independência do caracter dos nossos conterrâneos e amigos do 2.º districto, nos seus sentimentos religiosos e amor á causa publica, que não hesitamos em crer que nem um só se afastará da senda já tão vantajosamente trilhada em favor da candidatura do Exm. Sr. dr. Tarquinio, a mais nobre e a mais legitima para os homens de crenças puras e sãos principios.

A pagina brilhante e assaz gloriosa que deixou S. Exc. nos Annaes do Parlamento Brasileiro, quando por duas vezes exerceu o honroso mandato que lhe conferia o Rio Grande do Norte, terra do seu berço, ainda que outros titulos lhe faltassem, só por si lhe daria juz a ser novamente eleito por seus comprouviciãos.

É tempo, pois, de nos mostrarmos agradecidos, galardando os relevantes serviços prestados por S. Exc. á causa publica e á religião do Estado, com a reiteração dos nossos suffragios, como prova inconcussa do apreço que taes serviços nos merecem.

Compenetrem-se desta verdade aquelles Srs. eleitores que, tendo tido no 1.º escrutínio outros candidatos, têm hoje por unica missão exercer o direito de preferencia entre os dous illustres Rio-grandenses que vão entrar em 2.º escrutínio.

Lêa-se attentamente o artigo que acima transcrevemos do *Apostolo*, e ver-se-há que não declamamos.

A Igreja do que somos filhos precisa de defensores na Camara.

E quem mais habilitado que o Dr. Tarquinio de Souza?

S. Exc. não é catholico de occasião. Já deu provas de sê-lo sustentando e defendendo a doutrina da Igreja em tempos calamitosos e de aggressão.

Devam ser esses os preferíveis na opinião autorizada do *Apostolo*, e que abraçamos como verdadeira.

Já se esperava.— Quem conhece os homens do *Correio do Natal* já tinha, como nós, a certeza de que, apenas fossem elles e os seus mimosos derrotados, como foram, na eleição de 31 de outubro, haviam de recorrer aos meios de que se estão servindo agora, no intuito de darem livre expansão ao seu louco desespero e encobrirem a sua nullidade em materia eleitoral.

É assim que, tendo elles apregoado a *nenhuma influencia e u desprestigio* do dr. Amaro, e protestado, com toda a força dos seus pulmões, que não seria elle eleito deputado por esta provincia, inculcando a *pujança e o poderio* de que dispõem elles e a sua *camatilha*, apenas chegou o momento dos desenganos triumphando o dr. Amaro no 1.º districto, onde tinham elles armada a sua artilharia, e se achavam acorçados das maiores garantias, atiram-se furiosos contra os unis nobres caracteres, a manciara da fera, de cujas garras escapara a suspirada preza.

Ler o *Correio* n.º 115 de 10 do corrente é ter chegado á mais firme convicção da quanto valem esses homens, que ainda ha pouco se mostravam desassombrados com a posição claramente definida que tomara S. Exc., o

Sr. dr. Satyro Dias, no sentido de respeitar e fazer respeitar o livre exercicio do direito do voto, isento de qualquer coação por parte da autoridade, e hoje attribuem a sua vergonhosa derrota á intervenção official!

Não se atrevendo a atacar de frente o Presidente da Provincia, como fizeram com outras autoridades subalternas, aliás bem conceituadas, occorrem se aos *echos da rua* para fazerem a S. Exc. a mais grave censura.

Se não de se convencerem de sua fraqueza; se não de conhecer que já la foi o tempo das tricas e das actas falsas, assim como o de bater-se a urna aos adversarios quando conhecido o triumpho destes, ainda insistem em considerar valida a eleição do Ceará-mirim, começada por juiz de paz incompetente, que funcionou desde a convocação dos mesarios até ao acto da instalação da mesa eleitoral.

E, quando sustentam semelhante doutrina, reputam nullos outros collegios, em que apenas se deram simplicis irregularidades, que não podera influir, de modo algum, para a nullidade do processo eleitoral, por não serem da natureza daquellas que constituem faltas substanciaes, como a lei sabiamente decretou.

É preciso que os homens do *Correio* comprehendam, uma vez por todas, que o publico não é nenhum papalvo para engolir essas pêtas, e não acreditar que o dr. Amaro triumphou, e triumphou de um modo surpreendentemente vantajoso, em vista da conspiração que contra o mesmo se concretou, todos apostados em dar-lhe a queda.

Mas, desde que as eleições exprimirem fielmente a vontade conscienciosa do eleitorado, tornar-se-hão impotentes todos os meios no sentido de supplantar a opinião publica.

Esta é que é a pura verdade.

Em lugar, portanto, dessa grita desconcertada que se levanta, seria mais bonito, mais louvavel, mais honroso mesmo que os homens do *Correio* sofressem resignados o rude golpe por que acabam de ser feridos no 1.º districto, predispondo-se para soffrerem do mesmo modo o de que estão ameaçados neste 2.º.

Acima dos nobres candidatos do *Correio* estavam os senhores ministros—Barão Homem de Mello e Pedro Luiz, e la os vemos bem conformados com a derrota.

Tudo o mais é preferir-se o sophysma á verdade das urnas.

Triunphe quem merecer as sympathias da nação.

Não esperados.— Por cartas que recebemos do Natal consta que deviam alli embarcar no costeiro de 20, com destino a este districto, tomando o porto de Mossoró, os Exms. dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti e dr. Luiz Antonio Ferreira Souto, aquelle deputado geral—já eleito—pelo 1.º districto desta provincia, e este membro da assembléa provincial.

Falla-se que os illustres viajantes têm por fim arredar no 2.º escrutínio a escolha do Padre João Manoel, pronunciando-se em favor do dr. Tarquinio, de quem o dr. Souto é amigo intimo e co-religionario.

Candidatura provincial

—Podimos a benevola attenção dos amigos e co-religionarios para a apresentação que do seu nome faz ao distincto corpo eleitoral deste 2.º districto, para deputado provincial, nosso prestantissimo amigo e co-religionario, o Sr. Pedro Soares do Aranjó, proprietario residente nesta cidade.

O Sr. Pedro Soares, não obstante ser ainda um homem novo na vida pu-

blica, reune, todavia, as qualidades necessarias para bem representar o districto de seu nascimento; e, nós, por nossa vez, recommendamos aos nossos amigos essa candidatura como uma das mais naturaes e legitimas do partido á que pertencemos.

Assim procedendo, temos declinado de nós a honra que muitos amigos se propunham a conferir-nos, com a expositividade de seus suffragios, que desejamos revertam em favor da alludida candidatura; e que agradeceremos como se fomos nós o suffragado.

Dr. Soriano.— Esse distincto e illustrado Parahybano acaba de ser eleito deputado geral pelo 3.º districto da Parahyba do Norte, como visto os leitores do boletim eleitoral que hoje publicamos, extrahido de outros jornaes.

O eleito é digno irmão do nosso não menos distincto e illustrado amigo e comprouvicião Exm. Sr. dr. Tarquinio de Souza, e, como este, astrenuo defensor do catholicismo.

Parabens ao 3.º districto da Parahyba, parabens ao partido conservador e parabens aos catholicos por uma escolha tam acertada e vantajosa.

Suprensa.— Recbemos o n.º 119 do *Jornal do Agricultor* contendo as seguintes materias:

Exposição de café.—Milho celesto.—Jaspos.—O veneno das cobras. Chloral.—Receitas para doce. Bolo do Malto. Bolos de Amor.—Cultura da Figueira.—Economia domestica. Manchas da seda.—Veterinaria para criadores. Anatomia dos ossos do cavallo. Quadro synoptico dos ossos. Das articulações.—Jardinagem e horticultura. Rosa Mistress Harry Turner.—Chimica e Physica agricola. Agua.—Azedinha. (Analyse).—Medicina domestica. (Continuação).—Dyspepsia.—Receita de cozinha. Pepinos recheados. Plantas uteis do Brasil. (Continuação).—Artocarpéas.—Maximas agricolas.—Terra roxa e a massapé. (Continuação).—Densidade e Hygroscopicidade. Terra Roxa do Morro Azul. Terra Roxa de Ibicaba. Terra Roxa da Bossaca. Terra roxa do Ribeirão Preto. Massapé Vermelho e Massapé Preto do Rozario. Massapé do Morro Azul.—Oleo de Umiry.—Animas Indigenas de Macahé.—Inajá.—Origem do Guarda Chuva. (Uros e costumes.)

Jury.—Acha-se convocada para o dia 12 de dezembro proximo vinduro a 4.ª sessão ordinaria do jury deste termo, para a qual foram sorteados os cidadãos seguintes:

Silverio José da Rocha Cabral.
João de Arruda Camara.
João Vicente da Fonseca.
Vicente Ferreira de Mello.
Manoel Lins Caldas.
José Rodrigues Ferreira Sobrinho.
Francisco Acacio Wanderley.
Manoel Alves Barbosa de Medeiros.
Oswaldo Justino de Oliveira.
Pedro Soares de Aranjó.
Albano Francisco de Souza.
Joaquim Alves de Medeiros.
João Manoel da Camara.
João de Borja Raposo da Camara.
Torquato de Oliveira.
Marcolino Lins Wanderley.
Manoel Severiano da Fonseca.
João Barboza Pimentel.
João do Rego Barros.
João Soares de Macêdo.
Manoel Pereira Guimarães.
Luiz Gomes de Amorim.
João Francisco Barbalho Bezerra.
João Rodrigues Ferreira de Carvalho.
Manoel Tavares Varella Barca.
Manoel Joaquim Fructoso.

Manoel Candido Maciel de Brito.
Manoel Rodrigues de Almeida.
José Thomaz Zumba de Mello.
Innocencio Francisco da Costa.
João Henrique Martins da Silva.
João Baptista Freire de Carvalho.
João Candido Maciel de Brito.
João Duarte de Azevedo.
João Bento Cardoso Filho.
Manoel Egídio Ferreira de Carvalho.
Márvino Lins Wanderley.
Antonio Francisco Bezerra.
José Gomes de Amorim Junior.
Manoel Marrero Fessôa.
Antonio Francisco dos Reis Junior.
João Rodrigues Ferreira de Mello.
Antonio Dantas Correia de Medeiros.
Luiz Rodrigues Ferreira.
Joaquim Targino de Siqueira Cortez.
Irmao Martiniano de Moura.
Antonio Soares de Macêdo.
Manoel Pio Lins Pimentel.

Admiravel invento portuguez.—Da Branca, conselho de Albergaria, escrevem a um periodico de Lisboa o seguinte:

« Chegou a esta terra o celebre inventor das machinas de *motu continuo* o Sr. padre João de Oliveira Junior, o qual para fazer hereditario o seu invento fez logo preparar as peças necessarias para uma machina das do seu invento, as quaes depois organizou a sós, e fez applicar ao esgoto de um tanque, que, tendo mais de 20 pipas d'agua, ficou esgotado em 12 minutos!!!

« O esgoto foi feito por uma bomba, preparada para este fim, tocada pela machina.

« É com effeito sorprendente o invento das machinas motoras de si mesmo.

« Uma machina pequena dispõe de uma força incrível! força verdadeiramente prodigiosa! Não vimos o organismo, nem o segredo da machina; mas vimos que trabalhou, e pela velocidade de um volume, e por algumas leves indicações que nos deu o inventor, concluímos, que a machina applicada á viação pode andar dez vezes mais veloz do que as machinas do caminho de ferro!!!

« Fimdo o esgoto e retirados os circumstantes, foi desorganizada a machina.

« Por aqui está tudo ancioso por ver a machina applicada principalmente á viação, roagem e agricultura, o que, segundo diz o inventor, só terá lugar depois de garantido o invento pelo governo.

« A descoberta é na verdade tam importante e de tam lisongeiros e proveitosos resultados para todos, segundo o plano e programma de inventor, que por si mesma se recommenda ao governo e reclama garantia.»

Salvo por um prego.— Occorreu agora a uma curiosa e curiosa, n'um processo em França. Parrell, um vendedor ambulante, foi accusado de haver roubado uma porta e roubado a porta de Mayenne, pelo simples facto de dizer que elle tinha passado a noite na manhã em que se deu o roubo, sendo encontrado ali no momento, quando esta sabia de tudo, e os seus impressos no chão humido e ate ao interior da casa pegada a agua, segundo a descrição tomada pelos agentes da policia, coincidiam exactamente com as botas do bafalheiro. O nome do homem estava no processo a ser irremissivelmente mandado, quando o seu defensor, o advogado Lachaud, tomando conhecimento do accusado, que estava entre os documentos compromettivos da accusação, perguntou a um chefe de policia que deputado se a policia

— Quantas taxas estavam marcadas no signal do tacho?

— Sete, responde a policia.

— E as outras são pagadas?

— Por toda a parte, em ambas as pagadas.

— Pois bem, uma destas botas tem no tacho oito taxas, e Parnell não percorreu de certo o caminho com um pé no ar.

O auditorio desatou a rir. Os jurados examinaram a bota, e, apesar de todos os esforços do ministerio publico, a quem aquella simples taxa pregou para compra a mais segura base da sua argumentação, Parnell foi por unanimidade absolvido.

Que inconsistencia a da justiça. Basta um simples preguinho, para prender ou desprender os raios com que ella fulmina o credito, a felicidade, por ventura a existencia de um homem.

«Gazeta de Noticias» — Já tivemos occasião de occupar-nos da importante — Edição Semanal — da Gazeta de Noticias, mostrando quam vantajosa e com melhoramento hoje em produçao da imprensa Brasileira, e quam mediano e prego da assignatura.

Publicada agora a annuação, que a mesma materia se refere, chamamos para elle a attenção do publico, e especialmente dos habitantes do alto sertão que, com pouco dinheiro, podem fazer aquisição de um jornal que os põe a par dos mais notaveis acontecimentos do pais.

Estão dissipadas as duvidas. — Do officio e telegramma, que, por copia e a pedido, abaixo publicamos, verão os nossos leitores que é exacta a noticia que circula de haver sido removido deste termo o digno juiz municipal e interino de direito o Sr. dr. Tavares de Hollanda; noticia que aqui puchou de jubilo os subtractores de documentos e peças de autos, que vêm ao integro magistrado, um espan-talho que os estorva e contraria.

Parabens, pois, ao termo e comarca do Assu por continuarem a ter a sua frente um juiz que é a garantia dos bons e a asombro dos máus.

Escreptos á que nos referimos:

Ill. Sr. Redactor do Brado Conservador. — Tendo ha poucos dias, em razão de um telegramma publicado no Diario de Pernambuco, circulado nesta cidade o boato de que eu fora removido do logar de juiz municipal deste termo, o que em nenhuma hypothese poderia acontecer sem previo pedido meu, rogo á V. S. a publicação do officio e do telegramma por copia que a esta acompanhám, por onde se vê que houve equívoco daquelle jornal.

Assim V. S. fará favor ao De V. S. Amigo Venerador e c. — Lourenço Justiano Tavares de Hollanda. — Assu, Novembro 22 de 1881.

2.ª Secção — Palacio da Presidencia do Rio Grande do Norte, 10 de Novembro de 1881. — Da inclusa copia do telegramma do Ministerio da Justiça, verá Vm. que houve engano no que publicou o Diario de Pernambuco de 26 de Outubro ultimo, com relação á nomeação do Juiz Municipal do Termo de Igarapé Mirim para esse termo, e de que trata o seu officio de 5 do corrente, que fica assim respondido — Deus Guarde a Vm. — Dr. Satyro de Oliveira Dias. — Sr. Dr. Juiz de Direito interino da Comarca do Assu.

Copia — Telegrapho do Estado. — Estação — Natal, 2 de Novembro de 1881 — N.º 323 — S. P. N.º de ordem 124 — Do Ministro da Justiça. — Ao Presidente da Provincia do Rio

Grande do Norte. — Prossido da Estação do Rio. — Ha equívoco do Diario de Pernambuco. Bacharel José Antonio Ernesto Paraassú, foi nomeado Juiz Municipal do termo do Igarapé Mirim no Pará — Dantas. — Conforme — O Secretario da Provincia — Aleixo Barbosa da Fonseca Tinoco.

Ae digno corpo eleitoral do 2.º distrito

Sou candidato á Assembleia Provincial por este 2.º distrito.

Sem titulos scientificos e sem braços que me imponham aos suffragios dos meus amigos e comprovincianos, limito-me a pedir-lhes o seu apoio e confiança, prometendo a ella corresponder com a leal execução do mandato, caso este me seja conferido.

Presumo conhecer as mais vitais necessidades do 2.º distrito; e, se falta-me a intelligencia, sobre-me a vontade de curar dellas tanto quanto em minhas forças couber.

Da independencia e generosidade do distincto corpo eleitoral espero o bom exito de minha candidatura, e desde ja hypotheco o meu reconhecimento.

Cidade do Assu, 23 de Novembro de 1881.

Pedro Soares de Arduja.

TRANSCRIPÇÕES

As viagens á corte

Linda leitora! Quando eu for teu esposo.

Hei de fazer tudo o que promette o festejado Orleancio em sua bella poesia.

Concordo com o poeta em genero, numero e caso.

Uma couza porem, eu previno desde já, não poderei fazer com a frequencia garantida por Orleancio.

Eu não sei enganar ninguém nem quero compromettimentos para o futuro.

Estes poetas andam sempre a ver estrellas, na região das idéas azues e não olham para a realidade da vida.

O Sr. Orleancio parece que não vive entre nós, nem soffre as colicas que sentimos.

Do contrario não promettia a noi va levar lhe muitas vezes a cidade.

A este respeito preciso entender-me desde ja com minha leitora.

Todos sabem que os tempos andam muito bicudos e estas viagens á Corte arrancam o couro e o cabello de um pobre mortal.

Desde que se monta a cavallo á Macuco que o dinheiro começa a sahir do bolso como formiga em temp de chuva.

É um animal que se aluga, é o pagem que nos acompanha, é mais uma cousa, mais outra, tudo custa os cabellos da cabeça.

Em Macuco e Martins ja está no hotel á nossa espera com a peona molhada para escrever nos a conta.

Cobra-nos tudo, desde a elegante e perfumada cama onde minha leitora descança o seu fatigado corpinho até a chicara do sabroso café com que aquece pela manhã e seu estomago.

Depois tomamos eu e minha leitora o caminho do caminho de ferro, tendo deixado o Martins choroso e inconsolavel pela nossa partida.

B. He homem! puzo para chegar, para a casa sempre cheia de hospedes. Outros ha que não querem ver de hospedes nem a semana, elle não; insiste, roga, pede para irnos a sua casa; para que se coma, se tome banho, se darma.

Depois apresenta nos a conta, mas tanta somente com o fim de conservar mais tempo em sua lembrança e nossa imagem, ao menos todas as vezes que puchar do bolso o cobre que recebeu das nossas mãos.

Chegamos á Corte e ali é que são ellas.

A principio muito risonhos e satisfeitos deixamos a barca e nos dirigimos para a cidade.

Alguns — moços felizes — vam para a casa de seus correspondentes, de seus amigos.

Ea que não conheço ninguém e vou caçado de fresco com minha leitora — Quando for seu esposo — tenho necessidade de escolher um bom hotel.

Entramos ao Caesons.

Surge logo diante de nós um bello moço, todo engravatado, mettido em uma casaca preta, cheio de medidas e comprimentos e toma-nos a mala nossa das mãos.

Ficamos indecisos diante da elegancia do criado e so muito instados á que nos animamos a entregar a um moço tam chic a nossa velha mala, surrada de andar nas ancas dos burros subindo morros.

O criado desaparece no corredor e nós nos encaminhamos para um bello escrevania, onde está assentado o dono da casa, ajustamos o quarto com comida para tres: eu, minha leitora e a sua mucama; um pedaço de negra que se metteu em tantas sanduras.

O quarto n.º 12 custa 30000 por dia (diz-nos elle) afora os extraordinarios.

Extraordinarios! Extraordinarios! ainda o Sr. tem cara de fallar em extraordinario (dizemos entre dentes) extraordinario é o preço do aluguel do quarto.

Arre com mil diabos que vae-se todo o cobre so no quarto?

— O Sr. não pode fazer isto mais em conta, attendendo a que nos vimos demorar — replicamos com brandura.

— Cavalheiros (responde nos o tal snjeito) os preços desta casa são fixos!

Pois bem, ja não se pode mandar-me preparar a cama em lugar que não tem febre amarella.

E subimos, acompanhados pelo criado, para o tal quarto de 30000!

No outro dia depois do almoço mettemo-nos eu e minha leitora no bond e toca para a rua do Ouvidor.

— Vae-se o resto do cobre.

É um vestido de seda que está na Notre Dame, é um chapéo moderno que nos impige o caixaero, todo cheio de medidas e Vorsa Excellencia.

Entre paréntesis desde que entramos em qualquer loja até que sahimos so ovimos Vossa Excellencia para aqui, Vossa Excellencia para alli, Vossa Excellencia para acolá.

E com estas antigas que elles nos chamam o cobre.

Depois de fazer as compras de necessarios, as algibeiras, dirigimo-nos para o bond.

No trolley encontramos um homem com o couro da bota.

— Oh! Oh! Oh! Você por aqui! Como está gordo! Então quando chegou?

Cheguei ontem — respondemos nós — ja estou em compras com a minha senhora, que lhe apresenta.

O typo faz um repapé muito grande, tira o chapéo até e olha depois de nos dar a noticia de que no dia seguinte irá jantar comnosco despede-se, olhando muito para tras para ver se minha leitora está com um vestido da moda.

Mais adiante encontramos um outro que nos acha magro e amarello.

Outro acha-nos velho e barrigudo.

E assim vam engordando, emmagrecendo e envelhecendo á proporção dos comprimentos.

Procuram-nos logo no hotel com as suas visitas e estas (a coincidência celebre!) são quasi sempre as horas de almoço ou jantar.

Nós, com muita carnosia, mandamos abrir vinhos finos; pedimos mais pratos e elles muito a sua vontade comem e bebem por um anno de fome.

Em conclusão.

No dia da partida o dono do hotel nos apresenta uma conta que só em extraordinarios excede ao dobro das diarias.

Deixamos todo o cobre que levamos e ainda saçamos do correspondente.

Esse em ligeiro estorço o que serve as nossas viagens á Corte: — Quando eu for teu esposo.

Aqui, sob a cupula estrelada do céu, onde a aragem fagueira beija o calix da flor e o mexico canario trinca os seus cantos ternos e meigos, viveremos contentes e felizes. Não precisamos de ir a Corte, porque nestas viagens vai se o cobre; secca-se a poesia e dissipa-se para sempre a ventura.

Ah! Orleancio! Orleancio! as viagens á Corte te persigam.

Baiao.

Relógio perpetuo. — Collocou-se ultimamente na estação da via-ferrea do norte em Bruxella um relógio (regulador perpetuo), a que nunca é preciso dar corda e que por meio de um mecanismo dos mais simples, anda com a maior regularidade possivel. Da-se-lhe corda automaticamente por meio de uma corrente de ar, que faz andar um mecanismo especial. O nove relógio parece mais perfeito que os conhecidos relógios pneumaticos.

Uma centenaria. — Lê-se no Jornal do Commercio de Lisboa: Na segunda semana de setembro, falleceu em Lisboa o pequenissimo povo de...

Joaquim...

reignando sobre...

...

...

...

...

...

...

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

As Francesas celebres

O que parece dar á litteratura fran-
ceza um inexprimivel accento, é a
grande quantidade de escriptoras de
primeira planth que n'ella surgem,
que: representada a feição essencia-
mente graciosa d'esta litteratura a
gradavel. Em todos os ramos abun-
dam em França as celebidades femi-
ninas, e encontram-se folheando a
sua historia antiga e moderna, a res-
plandecerem nas suas paginas vultos
como o de M^{me} Sévigné, cuja des-
quida correspondencia far illiar, tem
sido desde o seculo de Luis XIV até
o nosso, o encanto de successivas ge-
rações; M^{me} de Staël, o geio va-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-
...a morte de ... e que mor-

GAZETA DE NOTICIAS

RIO DE JANEIRO

EDIÇÃO SEMANAL

PUBLICADA AS TERÇAS-FEIRAS

TIRAGEM 6.000 EXEMPLARES

Assinatura por anno 3.000
por semestre... 1.500

Esta edição é um dos grandes melhoramentos introduzidos na imprensa bra-
sileira pela empresa da Gazeta de Noticias, que assim segue os bons exemplos da
dos Estados Unidos.

Tudo quanto se publica de interessante na folha diaria é reproduzido nesta
edição, como sejam, além do noticiario, artigos de fundo, parte commercial, fo-
lhetim-romance e uma revista da semana expressamente feita, as correspondencias
e folhetins dos colaboradores Luiz Guimarães, Ramalho Ortigão, Guilherme de
Azevedo, Eça de Queiroz e José Carlos Rodrigues, em Portugal, França, Ingle-
terra e Estados Unidos.

Por outro lado, nenhum periodico se lhe pode comparar na modicidade da
assinatura, cujo preço está ao alcance dos mais desprotegidos da fortuna.

As assignaturas terminam sempre em fins de março, junho, setembro e de-
zembro, podendo começar em qualquer época, mas nunca por menos de seis mezes.

Os assignantes do anno têm direito a um exemplar do almanak da Gazeta
de Noticias, que se acha ao prelo.

Os Srs. agentes do correio prestam-se a recobrar as assignaturas, tanto para
esta edição como para a edição diaria.

Tip. Jo. Prado Conservador—Impressor—Al. Benvenuto Augusto de Seixas Baylos.

MUTILADO ILEGÍVEL PÁGINA MANCHADA